



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio da Pregoeira, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa Senff:

Questionamento 1 - *“Esta r. Administração já usufrui do benefício Cartão Alimentação/Refeição/Rancho? Se sim, qual o atual fornecedor e taxa por ele praticada?”*

Resposta 1: Atualmente, contamos com contratação de vale-refeição com taxa de 0,01%. As contratações estão disponíveis no link <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Licitacoes/Extratos/07022013.pdf>

Questionamento 2 - *“Conforme Termo de Referencia no item “2.1.1.a) Alimentação em meio magnético e/ou, b) Alimentação impresso (papel) e/ou ...”. Entendemos que será aceito cartão magnético ou vale impresso. Nosso entendimento está correto?”*

Resposta 2: Poderão ser solicitadas as duas modalidades concomitantemente, conforme a necessidade do COREN-RS.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira COREN-RS